



PORTARIA N.º 20.564, DE 05.05.2025

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE
ACORDO COM O ART. 159 DA LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º **Retornar** a Servidora **KEREN DE OLIVEIRA SILVEIRA**,
Matrícula n.º 26.829, ao Cargo de Agente Administrativo I, Nível IV, Padrão “A”, a
partir de 08.05.25, da Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria n.º
17.495, de 14/06/2021, conforme Processo Eletrônico nº 15.742/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

